



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 047/2017

Sarandi, 01 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ com 03 cm, no Residencial Vale Azul II, constante do Edital de Contribuição de Melhoria nº 002/2017.

Para a cobrança da contribuição de melhoria, o Município notificará o contribuinte através de publicação prévia de Edital contendo os requisitos elencados no art. 82 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional, quais sejam:

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

RECEBI EM: 01/08/2017

SECRETARIA - CÂMARA

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

RECEBIMENTO - SECRETARIA
EM 07 AGO 2017